



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 055/2026

DATA: 20 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Concede gratificação de função ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder a partir de **01 de Janeiro de 2026**, 100% de Gratificação de Função ao Sr. **Klever Ferreira**, Servidor Público Municipal Efetivo no Cargo de Operador de PC 200, para exercer a função de **Encarregado de Setor de Manutenção de Estradas**.

ART. 2º Revogar a partir de **01 de Janeiro de 2026**, a Portaria nº 293/2023, que concedeu gratificação de função de 84,75 %.

ART. 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2026.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade
e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.